



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.664, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 197 do Regimento da Ufersa; as Portarias nº 1.588 e 1.589, de 4 de setembro de 2023, sendo a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 170, de 5 de setembro de 2025, seção 2, pág. 37; a Portaria nº 1.434, de 9 de outubro de 2025; a Portaria nº 261, de 24 de outubro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação, contida no processo nº 23091.013007/2025-29, resolve:

Art. 1º Dispensar, os servidores docentes Francisco Vieira de Oliveira, da função de Coordenador e Enai Taveira da Cunha, da função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, os servidores docentes Enai Taveira da Cunha, para a função de Coordenadora e Cintia Raquel Duarte de Freitas, para a função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Enai Taveira da Cunha, matrícula Siape nº 1565646, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - *Campus Angicos*, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES